



Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



Líder do Governo

Requerimento 44.001/2023

Autor: Vereador Keilon Mazilão – União Brasil

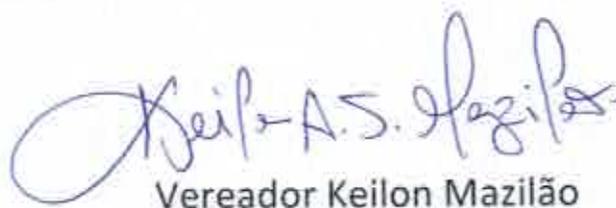
Destinatário: Chefe do Poder Executivo Municipal

Exmo. Sr. Prefeito Carlos Alberto de Azevedo

O vereador Keilon Mazilão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, na forma regimental, apresentar e requerer a aprovação do Plenário desta Casa, do requerimento que segue:

Que possa, o senhor prefeito, conforme competência legal originária, estender o percentual de **10% aos professores** que possuam titulação de **pós-graduação**, ainda que **contratados**, uma vez que, além de os efetivos perceberem a referida vantagem, busca-se, dessa forma, consagrar o princípio da **igualdade constitucional e isonomia**. Ademais, o título é objeto para contagem de pontos e respectiva classificação desses profissionais, o que, a nosso ver, é perfeitamente legal e justa a extensão deste percentual aos professores contratados, não vendo, este legislador, óbice para tal concessão, ao contrário, como medida lógica, e, conseqüentemente, de justiça.

Santos Dumont, 16 de janeiro de 2023.


Vereador Keilon Mazilão